

Anexo III - Indicadores de Realização e de Resultado



Indicador	Tipo Indicador	Designação	Unidade	Contratualização de Indicadores de Resultado e de Realização	Definição de Indicador	Metodologia de Apuramento
O.05.02.02.C	Realização	População que beneficia de proteção contra incêndios florestais	Pessoas	Sim	<p>Número de pessoas expostas a risco de incêndios cuja vulnerabilidade diminuiu em resultado direto das intervenções apoiadas.</p> <p><math>\Sigma</math> do número de pessoas expostas ao risco de incêndio em locais em que vulnerabilidade decresceu em consequência dos projetos apoiados.</p> <p>Ficou estabelecido para esta tipologia de indicador que o número de pessoas a indicar deve corresponder aos habitantes do concelho da área de influência da operação ou outra unidade territorial maior de acordo com o tipo de operação, por exemplo escala regional - RAM</p> <p>O cálculo da meta corresponde ao somatório do Nº de pessoas que beneficiam de proteção contra incêndios no âmbito da operação apoiada.</p>	<p><b>Valor de referência:</b> 0</p> <p><b>Meta:</b> <math>\Sigma</math> do número de pessoas expostas ao risco de incêndio em locais em que vulnerabilidade decresceu em consequência dos projetos apoiados.</p> <p>Este indicador aplicável às tipologias de operação i), ii) e iii) deverá ser contabilizado o número de habitantes do concelho da área de influência da operação ou outra unidade territorial maior de acordo com o tipo de operação, por exemplo escala regional - RAM</p> <p>Este indicador aplicável às tipologias de operação iv) deverá ser contabilizada população residente ao nível da unidade estatística freguesia, considerando-se a população beneficiada ao nível das freguesias abrangidas pela instalação de RDFCI (Rede de Defesa da Floresta Contra incêndios).</p> <p><b>Ano-Alvo:</b> Ano Conclusão da Operação</p>
O.05.02.03.G	Realização	Equipamentos de Proteção Individual (EPI)	N.º	Não	Nº de Equipamentos de Proteção Individual adquiridos com vista ao reforço da capacidade de combate a incêndios florestais	<p><b>Valor de referência:</b> 0</p> <p><b>Meta:</b> <math>\Sigma</math> do Nº de Equipamentos de Proteção Individual adquiridos com vista ao reforço da capacidade de combate a incêndios florestais</p> <p><b>Ano-Alvo:</b> Ano Conclusão da Operação</p>
O.05.02.07.P	Realização	Bombeiros do quadro ativo e de comando e outros operacionais integrados nas forças compreendidas no DECIF equipados com EPI (Equipamentos de Proteção Individual)	%	Sim	<p>Percentagem de bombeiros do quadro ativo e de comando de bombeiros e outros operacionais integrados nas forças compreendidas no DECIF e do POCIF equipado com EPI (Equipamentos de Proteção Individual) no âmbito das intervenções apoiadas</p>	<p><b>Valor de referência:</b> 0</p> <p><b>Meta:</b></p> <p>Numerador: Nº de bombeiros do quadro ativo e de comando equipados no âmbito da operação</p> <p>Denominador: Nº total de bombeiros do comando (Recenseamento de Bombeiros da Região Autónoma da Madeira)</p> <p><b>Ano-Alvo:</b> Ano Conclusão da Operação</p>
R.05.02.04.P	Resultado	Redução percentual do tempo às ocorrências de incêndios florestais	%	Sim	<p>Redução percentual do tempo de resposta às ocorrências de incêndios florestais. Esta redução é apurada considerando o tempo médio de resposta obtido no ano seguinte após a conclusão da operação apoiada, face à média de tempo dos últimos 5 anos, de modo a perceber qual a mudança que se pretende imprimir com as operações a apoiar, sabendo-se que o valor de referência (baseline) à escala nacional é um tempo médio de 11 minutos e 48 segundos. O tempo de resposta é medido entre o momento em que é dado o alerta da ocorrência relacionada com incêndios florestais e a chegada dos primeiros meios ao teatro de operações. As ocorrências dizem respeito aos incêndios florestais e periurbanos, uma vez que estes últimos também são do tipo florestal, têm uma maior proximidade com as povoações, tornando-se de grande risco não apenas para o espaço natural como também para as pessoas e bens.</p>	<p><b>Valor de referência:</b> 0</p> <p><b>Meta:</b></p> <p>Numerador: Tempo médio* de resposta da corporação de bombeiros dos últimos 5 anos anteriores à apresentação da candidatura (em minutos) - Tempo médio* de resposta às ocorrências de incêndios florestais na área de influência/atuação dos agentes de proteção civil verificado nos 12 meses seguintes após a conclusão da operação (em minutos).</p> <p>Denominador: Tempo médio* de resposta dos agentes de proteção civil nos últimos 5 anos anteriores à apresentação da candidatura (em minutos).</p> <p>*O tempo médio a considerar deverá corresponder ao tempo médio desde o alerta da ocorrência até à chegada ao teatro de operações</p> <p><b>Ano-Alvo:</b> O ano-alvo deve ser identificado nos 12 meses seguintes após a conclusão da operação.</p>